



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

D E C R E T O N.º 1036/2022

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2597
Página 16, em 02/09/22
Suzane
Servidor

SÚMULA: EXONERA GEOVANI WILLIAN CARDOSO, na forma que especifica

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005 de 27/05/2005

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **GEOVANI WILLIAN CARDOSO**, portador do C.P.F. n.º 069.912.939-70, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Geração de Renda, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 937/2022 de 30 de junho de 2022 de 2022, este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de agosto de 2022.


WALTER VOLPATO
PREFEITO MUNICIPAL